



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Senhora ANA CAROLINA SOUZA VIANA COLEN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica instituída a Sra. **ANA CAROLINA SOUZA VIANA COLEN** a **Comenda Hilda Otoni Porto Ramos** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região na educação e cultura.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa, em época oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de novembro de 2025.

~~Ugleno Alves Pereira Santos~~
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereadora Eliane Moreira (Projeto de Decreto Legislativo 33/2025)